



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



LEI Nº 159/02
De 14 de junho de 2002.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
NOME DE LOGRADOUROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - ALTERA o nome da rua B, situada no Conjunto Augusto Franco, na
cidade de Poço Redondo-SE, a qual passará a chamar-se Rua **SANTA RITA**, e rua São Felipe
que passará a chamar-se de Rua **SÃO JOÃO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2002.

ENOQUE SALVADOR DE MELO
Prefeito Municipal